Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 1 de outubro de 2003 - nº 430 - Ano VII

Esta edição tem 1 página

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

(Proc. nº 516/03)

DECRETO Nº 4.394
de 30 de setembro de 2003.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.317 de 29 de maio de 2003, combinada com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA IND. E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
20.606.0607.2040 Pró Estrada
129-3370.41.0601.....R$ 45.000,00

Artigo 2º - O valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto pela alteração da alíquota do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISSQN, por homologação, conforme Lei Complementar nº : 399/2002 de 30/12/2002.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de setembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 3. 085/77

D E C R E T O Nº 4. 395
de 30 de setembro de 2003

Suspende, temporariamente o funcionamento da "Zona Azul", no Município, nas condições que especifica.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-